

**Informações do documento**

ID: 659282	Código Verificador: 42F4EC94	Data: 26/03/2025
Tipo: Minuta de Projeto de Lei / 27		Processo:
Orgão: SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		
Súmula: PROJETO DE LEI R\$27.716,00		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHUPINGUAIA

Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO

CNPJ: 01.587.887/0001-29

MENSAGEM



Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R\$27.716,00 (Vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais) para abertura de despesas conforme documentos anexos.

MEMO SEMOSP

ID **651589-657354**

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 26 de março de 2025



PROJETO Nº , DE 26 DE MARÇO DE 2025

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial no valor de R\$27.716,00,00*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ R\$27.716,00 (Vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**27.716,00**

020403-ATIVIDADES DO SAAE

17.512.0031.1203.-INFRAESTRUTURA - SISTEMA DE ÁGUA

550-4.4.90.51.00-Obras e instalações

27.716,00

F.R.:0 1 500

Corrente

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS REC. VINC

26.782.0027.2233.0001-EMENDAS PARLAMENTARES

118-3.3.90.30.00-Material de consumo

-27.716,00

F.R. Grupo: 01 500

Recursos LIVRES

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 26 de março de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/03/2025 às 08:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 27/03/2025 às 09:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **659282** e o código verificador **42F4EC94**.



Docto ID: 659282 v1